



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 131 DE 22 DE NOVEMBRO 2018**

À Sua Excelência a Senhora  
Valquiria Di Tata Campos Oliveira  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

Tenho a elevada honra em cumprimenta-la e, ao ensejo entregar-lhe o incluso projeto de Lei complementar que trata da redução da carga horária do cargo de médico especialista.

Conforme a Lei complementar (Municipal) nº 270/2017, de 18 de setembro de 2017, a jornada de trabalho dos médicos especialistas do quadro de servidores da Prefeitura é de 20 horas semanais.

Ocorre que o Município encontra-se carente de profissionais na área médica, verificando-se o desinteresse desses profissionais da área médica em vista da jornada de trabalho conjugada com a remuneração.

Com isso, a Administração Municipal vem sofrendo para o preenchimento das vagas dos cargos de médico, o eu compromete o atendimento à saúde dos cidadãos de Araçoiaba da Serra.

Diante dessa situação, uma forma para amenizar o problema é a redução da carga horária do cargo de médico de 20 (vinte) para 15 (quinze) horas semanais.

Insta ressaltar que a redução da jornada sem prejuízo dos vencimentos, na prática representa aumento salarial. Assim, o Presente Projeto, além de atender reivindicação dos médicos por redução da jornada laboral, atende também o discurso de alguns vereadores de majorar o salário dos médicos.

Registrado em livro próprio e publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal e disponibilizado no site [www.Aracoiaba.sp.gov.br](http://www.Aracoiaba.sp.gov.br), em de de 2018



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente projeto de Lei complementar.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**DIRLEI SALAS ORTEGA**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ...0146  
DE 22 DE NOVEMRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA  
CARGA HORÁRIA DO CARGO DE  
MÉDICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - A carga horária do cargo de médico prevista na Lei complementar nº 270/2017, de 18 de setembro de 2017 fica reduzida de 20 (vinte) para 15 (quinze) horas semanais, mantidos sem redução os vencimentos ali estabelecidos.

**Artigo 2º** – As despesas com a execução desta Lei Complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de novembro de 2018

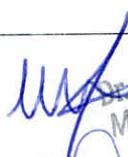
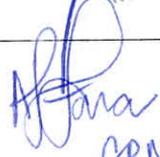
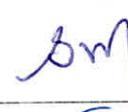
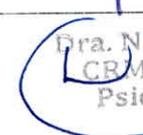


**DIRLEI SALAS ORTEGA**

**Prefeito Municipal**

**ABAIXO ASSINADO**

Nós médicos especialistas concursados, servidores da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, vimos pelo presente requerer a diminuição da carga horaria de 20 horas semanal para 15 horas semanal sem prejuízo dos vencimentos. Com a redução da carga horaria temos a possibilidade cumpri-la em dois ou três dias na semana (de 5 horas ou 7h30 respectivamente) sem prejuízo do número de atendimentos de pacientes quem vem sendo atendidos até a presente data. Com a redução da jornada de trabalho e a possibilidade de cumpri-las em dois ou três dias (de 5 horas ou 7h30 respectivamente) temos a intenção de permanecer prestando serviços no Município de Araçoiaba da Serra.

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA/CARIMBO
Caio Villosa Cornuro	Endocrinologia & Metabolismo	 Dr. Caio Villosa Carneiro Médico Endocrinologista CRM: 156.644
Adriana Souza Fava	dermatologia	 CRM-SP=144142
Aline Austino da Rocha e Silva	Ginecologista e Obstetra.	Dra. Aline C. Rocha e Silva Médica CRM-SP: 168.995
Fabíola Fernandes Fabri	pediatria.	Dra. Fabíola Fernandes Fabri Pediatria CRM-SP 176.309
Adriane Marie Barragan	Ginecologia e obstetra.	Adriana M. Barragan CRM: 43916
Fernanda Batista Rosa Diniz	Clínica Médica	Fernanda Batista Médica CRM-SP 169.578
Silvia Helena Culici Millego	Clínica médica	 Dra. Silvia H. O. Millego MÉDICA CRM-SP 190.898
Nicoli Abrão Fasanello	Psiquiatria	 Dra. Nicoli Abrão CRM 163763 Psiquiatria



# PREFEITURA MUNIC DE ARACOIABA DA SERRA

AV LUANE M. DE OLIVEIRA, 600, JD SALETE, , ARACOIABA DA SERRA-SP  
CNPJ: 46.634.069/0001-78

## Médicos Especialistas

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual
✓ 5995	ADRIANA MARIA BARRAGAN	MÉDICO GINECOLOGISTA
✓ 5993	ADRIANA SOUZA FAVA	MÉDICO DERMATOLOGISTA
✓ 6086	ALINE CRISTINA DA ROCHA E SILVA	MÉDICO GINECOLOGISTA
✓ 5994	CAIO VILLAÇA CARNEIRO	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
✓ 6087	FABIOLA FERNANDES FABRI	MÉDICO PEDIATRA
5974	FERNANDA BATISTA ROSA PINTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
6109	NICOLE ABRAO FASANELLA	MÉDICO PSQUIATRA
6043	SILVIA HELENA QUILICI MILLEGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
5975	SILVIA TIEKO KITAHARA COSTA	MÉDICO PSQUIATRA

Quantidade Total: 9



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Araçoiaba da Serra, 31 de Outubro de 2.018.

Ofício nº 640/18

Gab. do Vereador

**PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR**

Ref.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0131/18 (Cópia anexa)

Ilustríssimo Senhor Secretário,

- Considerando que a Propositura acima dispõe sobre a redução da carga horária do cargo de médico;
- Considerando a informação passada por V. Sa., de que não haverá prejuízo no atendimento da população, com a redução de 1 (Uma) hora diária nos trabalhos;
- Considerando que na exposição de motivos do referido Projeto, há menção de que tal iniciativa ocorreu, a fim de atender reivindicação dos médicos;

Assim, no cumprimento das funções a mim atribuídas como Vereador, sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa., com relação ao assunto em referência e com a **MÁXIMA URGÊNCIA**, que forneça cópia escrita das reivindicações dos médicos, solicitando a redução da carga horária, bem como comprove, através de estudo detalhado, ou mesmo com argumentos plausíveis, que não haverá impacto negativo no atendimento da população, quando da redução de 1 (Uma) hora nos trabalhos de cada médico, pois não me parece crível que, reduzindo o tempo do serviço prestado, será possível manter o mesmo número de atendimentos e com a mesma qualidade.



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Solicito ainda, que apresente garantias razoáveis de que os médicos continuarão em seus cargos, se aprovada a redução da jornada de trabalho, posto que até o momento nada fora sinalizado neste sentido por V. Sa., tão pouco pelos médicos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Sa., os protestos de estima e elevada consideração, lembrando que a discussão e votação do Projeto ocorrerá no próximo dia 05/11/18, portanto, tais documentos e informações deverão ser a mim entregues até as 15 hs do dia 05/11/18.

Atenciosamente,

**PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR**  
**VEREADOR**

Ao Ilmo. Senhor

**VÁLTER YASUSHI HONJI**

D.D. Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP